



000001

DECRETO Nº 954/2025

SÚMULA: Designa servidores públicos municipais para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Gestores e Fiscais de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procopio e dá outras providências.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo nominados para conduzirem os procedimentos licitatórios como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Fiscais, Gestores de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e/c as Leis Complementares nº 060/23 e 070/23 e Decretos Municipais 1476/23 e 1477/23, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procopio, nos seguintes termos e da seguinte forma:

1. AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO (A)

a) Meury Naomi Matuda Marques

2. EQUIPE DE APOIO:

- a) Jadson Willian Ponciani Mariano
- b) Lucília Buech
- c) Gláucia Eliana Nardoni



3. AUXILIARES/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- a) Ana Paula Graciano Tonon
- b) Célia Gambini
- c) Josely Fernandes dos Santos
- d) Maurício Salvador Amaral
- e) Rodrigo Augusto Fonseca
- f) Cleide Aparecida Faria Marcolino
- g) Francisca Helena Prado Paulino
- h) João Batista Bianchini
- i) Débora Mendes de Pinho
- j) Adriana Evaristo de Souza Montanini
- h) Carlos Eduardo Rodrigues
- i) Adilson Marcelino Corrêa
- j) Arthur Giovanni Dallamuta
- h) Henrique Teixeira

4. GESTORES DE CONTRATO

- a) Secretários Municipais e/ou Diretores, e/ou quem designarem para exercer as atribuições e funções administrativas decorrentes dos Decretos Municipais nº 1476/23 e nº 1477/23.

5. FISCAIS DE CONTRATO

- a) Servidor efetivo ou empregado público do quadro permanente da administração pública, ou caso necessário, cargo comissionado, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado;
- b) O fiscal de contrato de obras e serviços de engenharia deverá, obrigatoriamente, possuir formação nas áreas de engenharia ou arquitetura.

6. AGENTES DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

1. 2ª Linha de Defesa, art. 169, II, Lei 14.133/2021

- a) Vanessa Gomes Fernandes – Assessoramento Jurídico.



b) Vagner César Teixeira Romão – Assessoramento Jurídico.

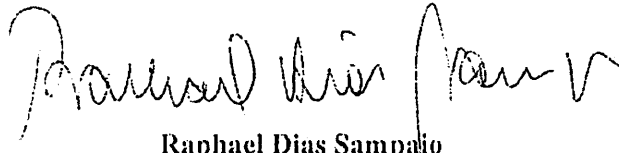
II. 3ª Linha de Defesa, art. 169, III, Lei 14.133/2021

a) Cláudia Vanessa Cardoso Camacho - Controladora Geral. Lei Municipal nº 300/07.

Art. 2º. Na Ausência de Meury Naomi Matuda Marques, passa a atuar Lucília Bucch como Pregoeira.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2025.


Raphael Dias Sampaio
Prefeito



Município de Cornélio Procópio

<https://prefeitura.cp.pr.gov.br> | Av. Minas Gerais, 301 - Centro - CEP 86300-003 - Cornélio Procópio - PR | Tel.: (43) 3520-8000

IMPrensa Oficial

Decreto nº 954/2025

DECRETO Nº 954/2025

SÚMULA: Designa servidores públicos municipais para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Gestores e Fiscais de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procópio e dá outras providências.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo nominados para conduzirem os procedimentos licitatórios como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Fiscais, Gestores de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 c/c as Leis Complementares nº 060/23 e 070/23 e Decretos Municipais 1476/23 e 1477/23, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procópio, nos seguintes termos e da seguinte forma:

1. AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO (A)

a) Meury Naomi Matuda Marques

2. EQUIPE DE APOIO:

a) Jadson Willian Ponciani Mariano

b) Lucília Bucch

c) Gláucia Eliana Nardoni

3. AUXILIARES/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

a) Ana Paula Graciano Tonon

b) Célia Gambini

c) Josely Fernandes dos Santos

d) Maurício Salvador Amaral

e) Rodrigo Augusto Fonseca

f) Cleide Aparecida Faria Marcolino



Município de Cornélio Procópio

000005

<https://prefeitura.cp.pr.gov.br> | Av. Minas Gerais, 301 - Centro - CEP 86300-003 - Cornélio Procópio - PR | Tel.: (43) 3520-8000

IMPrensa Oficial

g) Francisca Helena Prado Paulino

h) João Batista Bianchini

i) Débora Mendes de Pinho

j) Adriana Evaristo de Souza Montanini

h) Carlos Eduardo Rodrigues

i) Adilson Marcelino Corrêa

j) Arthur Giovanni Dallamuta

h) Henrique Teixeira

4. GESTORES DE CONTRATO

1. Secretários Municipais e/ou Diretores, e/ou quem designarem para exercer as atribuições e funções administrativas decorrentes dos Decretos Municipais nº 1476/23 e nº 1477/23.

5. FISCAIS DE CONTRATO

1. Servidor efetivo ou empregado público do quadro permanente da administração pública, ou caso necessário, cargo comissionado, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado;
2. O fiscal de contrato de obras e serviços de engenharia deverá, obrigatoriamente, possuir formação nas áreas de engenharia ou arquitetura.

6. AGENTES DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

I. 2ª Linha de Defesa, art. 169, II, Lei 14.133/2021

1. Vanessa Gomes Fernandes – Assessoramento Jurídico.
2. Vagner César Teixeira Romão – Assessoramento Jurídico.

II. 3ª Linha de Defesa, art. 169, III, Lei 14.133/2021

1. Claudia Vanessa Cardoso Camacho - Controladora Geral, Lei Municipal nº 300/07.

Art. 2º. Na Ausência de Meury Naomi Matuda Marques, passa a atuar Lucília Bucch como Pregoeira.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2025.



Raphael Dias Sampaio

Prefeito

Comissão de Sindicância

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**Portaria nº 499/2025**

PORTARIA Nº 499/2025

SÚMULA: Prorroga a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor que especifica.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, (vide Portaria nº 379/2025), pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 24 de novembro de 2025, ao servidor ANTONIO MESSIAS FERNANDES, Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana-SEMURB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2025.

Raphael Dias Sampaio

Prefeito

Rosamaria Borges Vieira Feracin

Procuradora Geral do Município

Secretaria de Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



Prefeitura
**CORNÉLIO
PROCÓPIO**
de braços abertos para o futuro

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

000007

Documento de Formalização de Demanda - DFD

Setor/Secretaria requisitante: Gabinete do Executivo Municipal

Responsável pela Demanda: Cleide Aparecida Faria Marcolino Mat. 192227

E-mail: admpmcp@gmail.com **Telefone:** 0800 090 0508 (Ramal: 201)

1. Identificação da Necessidade:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de copos de água mineral, acondicionados em embalagens individuais, para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito.

- () Serviço / fornecimento não continuado.
- () Serviço / fornecimento continuado.
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.
- (X) Material de consumo.
- () Material permanente / equipamento.

2. Justificativa da Contratação:

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento de água potável aos servidores, autoridades, munícipes e demais visitantes atendidos no Gabinete do Prefeito, que diariamente se dirigem ao local.

O Gabinete exerce a função estratégica na Administração Pública, sendo local de frequente atendimento institucional, reuniões e recepção de autoridades. Nesse contexto, a disponibilização de água mineral em copos individuais garante condições adequadas de higiene, praticidade e conforto, além de contribuir para a boa imagem institucional do Município.



Prefeitura
**CORNÉLIO
PROCÓPIO**
de braços abertos para o futuro

000008

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.331.941/0001-70

Trata-se de item de consumo contínuo, essencial ao regular funcionamento das atividades administrativas, cuja ausência pode comprometer a qualidade do atendimento prestado ao público.

3. Fundamentação da Contratação:

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do baixo valor da contratação, enquadrando-se no limite legal vigente para aquisição de bens e serviços comuns.

A escolha da modalidade visa garantir maior celeridade ao processo, sem prejuízo da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

4. Descrições da Solução com um todo e quantidades:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor R\$	Unit	Valor Total R\$
1	ÁGUA MINERAL NATURAL – COPO 200 ML: Água mineral natural, sem gás, potável e de mesa, proveniente de fonte hidromineral autorizada e protegida apresentando características físico-químicas e bacteriológicas em conformidade com as normas da ANVISA e do DNPM sendo fornecida em embalagem individual tipo copo plástico descartável selado com película de alumínio ou material similar garantindo a inviolabilidade do produto com capacidade de 200 ml apresentando no rótulo a composição química data de envase e prazo de validade sendo fornecida em caixas contendo 48 unidades cada.	CX	30	R\$ 29,00		R\$ 870,00
Valor Total R\$						R\$ 870,00

Justificativa do quantitativo: Quantidade suficiente para atendimento da demanda imediata até a conclusão do processo licitatório em andamento.



Prefeitura
**CORNÉLIO
PROCÓPIO**
de braços abertos para o futuro

000009

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.331.941/0001-70

5. Previsão no PCA:

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 do Município.

6. Estimativa de Valor:

O valor estimado da contratação será apurado mediante pesquisa de preços, conforme disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da economicidade e vantajosidade.

7. Prazo e Local de Entrega:

O prazo de entrega do objeto será de até 05 (cinco) dias após o recebimento do Solicitação de Fornecimento -SF, emitida pelo Departamento de Compras/Licitações.

8. Declaração:

Declaro que a presente demanda é necessária para o atendimento do interesse público, estando devidamente justificada e alinhada às necessidades da Administração Pública Municipal.

Cornélio Procópio/Pr, 22 de abril de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda

Cleide Aparecida Faria Marcolino
Comissão de Contratação

Mirna de Lima Soares
Chefe de Gabinete

**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Av. Minas Gerais, 301 - Centro - Cornélio Procópio
CEP: 86300-000 CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-8007
E-mail: licitacao@pmcpgmail.com Site:

Solicitação de Compra Nº 138/2026

Solicitante:	MIRNA DE LIMA SOARES	Data da Solicitação:	22/04/2026
Organograma:	01001 - GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL		
Local de Entrega:	A ser definido na SF		
Objeto:	Aquisição de copos de Água Mineral para atender o Gabinete do Executivo Municipal		
Justificativa:	A presente aquisição de copos de água mineral justifica-se pela necessidade de atender às demandas do Gabinete do Prefeito, assegurando a adequada recepção de autoridades, munícipes, servidores e demais visitantes que diariamente se dirigem ao local. O fornecimento de água potável em copos individuais garante condições mínimas de conforto, higiene e bem-estar durante reuniões, atendimentos institucionais e demais atividades administrativas desenvolvidas no âmbito do Gabinete. Ressalta-se que a disponibilização de água mineral em porções individuais contribui para a organização do ambiente, praticidade no consumo e redução de riscos de contaminação, em conformidade com as boas práticas sanitárias.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

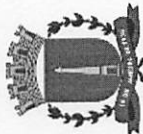
Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	398010266540 77-1	30,00	CX	AGUA MINERAL NATURAL – COPO 200 ML: Água mineral natural, sem gás, potável e de mesa, proveniente de fonte hidromineral autorizada e protegida apresentando características físico-químicas e bacteriológicas em conformidade com as normas da ANVISA e do DNPM sendo fornecida em embalagem individual tipo copo plástico descartável selado com película de alumínio ou material similar garantindo a inviolabilidade do produto com capacidade de 200 ml apresentando no rótulo a composição química data de envase e prazo de validade sendo fornecida em caixas contendo 48 unidades cada.	0,0000	0,00

Preço Total: 0,00**Dotações Utilizadas:**

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

Cornélio Procópio, 22 de Abril de 2026.


Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
Av. Minas Gerais, 301 - Centro - Cornélio Procopio - PR
CEP: 86300-000 CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-8007
Email: licitacao@pmc@gmail.com

COTAÇÃO DE PREÇO
Nr. Cotação: 117/2026
Data da Cotação: 22/04/2026

Nota da Cotação de Preço

Forma de Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS	Data de Validade: 22/05/2026
Prazo de Entrega: A ser definido na SF	
Objeto da Cotação: Aquisição de copos de Água Mineral para atender o Gabinete do Executivo Municipal.	
Observações:	

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ÁGUA MINERAL NATURAL – COPO 200 ML: Água mineral natural, sem gás, potável e de mesa, proveniente de fonte hidromineral autorizada e protegida apresentando características físico-químicas e bacteriológicas em conformidade com as normas da ANVISA e do DNPM sendo fornecida em embalagem individual tipo copo plástico descartável selado com película de alumínio ou material similar garantindo a inviolabilidade do produto com capacidade de 200 ml apresentando no rótulo a composição química data de envase e prazo de validade sendo fornecida em caixas contendo 48 unidades cada. - ÁGUA MINERAL NATURAL – COPO 200 ML: Água mineral natural, sem gás, potável e de mesa, proveniente de fonte hidromineral autorizada e protegida apresentando características físico-químicas e bacteriológicas em conformidade com as normas da ANVISA e do DNPM sendo fornecida em embalagem individual tipo copo plástico descartável selado com película de alumínio ou material similar garantindo a inviolabilidade do produto com capacidade de 200 ml apresentando no rótulo a composição química data de envase e prazo de validade sendo fornecida em caixas contendo 48 unidades cada.	CX	AGUATIVA	30,000	41,00	1.230,00

X BLADE
COMERCIO DE
PRODUTOS
Assinado de forma digital por X BLADE COMERCIO DE PRODUTOS
LTDA:51640838
000180
LTDA:51640838000180
Dados: 2026.04.22 15:52:26 -03'00'

BCGAlimentos

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 37.974.794/0001-02 e 90856251-84

REPRESENTANTE E CARGO: CRISTIANE NIETO ARANTES – SÓCIA PROPRIETÁRIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 6.983.919-3 e 031.337.239-01

ENDEREÇO: RUA HENRIQUE DRUZINI, N° 06 SETOR 02

BAIRRO: JARDIM VENEZA – C.PROCÓPIO –PR – CEP: 86300-402

TELEFONE: (43) 99914 4144

CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL S/A – AG.0224-0- C/C47.937-3

ENDEREÇO ELETRÔNICO: bccalimentos.cp@gmail.com**SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

Cotação de preço 117/2026

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	VALOR UNIT.
1	AGUA MINERAL NATURAL – COPO 200 ML: Água mineral natural, sem gás, potável e de mesa, proveniente de fonte hidromineral autorizada e protegida apresentando características físicoquímicas e bacteriológicas em conformidade com as normas da ANVISA e do DNPM sendo fornecida em embalagem individual tipo copo plástico descartável selado com película de alumínio ou material similar garantindo a inviolabilidade do produto com capacidade de 200 ml apresentando no rótulo a composição química data de envase e prazo de validade sendo fornecida em caixas contendo 48 unidades cada. - ÁGUA MINERAL NATURAL – COPO 200 ML: Água mineral natural, sem gás, potável e de mesa, proveniente de fonte hidromineral autorizada e protegida apresentando características físico-químicas e bacteriológicas em conformidade com as normas da ANVISA e do DNPM sendo fornecida em embalagem individual tipo copo plástico descartável selado com película de alumínio ou material similar garantindo a inviolabilidade do produto com capacidade de 200 ml apresentando no rótulo a composição química data de envase e prazo de validade sendo fornecida em caixas contendo 48 unidades cada.	Aguativa	R\$35,00

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Cornélio Procópio, 22 de abril de 2026.

**CRISTIANE NIETO
ARANTES****LTDA:3797479400****0102**Assinado de forma digital
por CRISTIANE NIETO
ARANTES

LTDA:37974794000102

Dados: 2026.04.22

17:13:52 -03'00'

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

Rua Henrique Druzini, 6 – C. Procópio - PR

CNPJ: 37.974.794/0001-02 - I.E: 90856251-84

Cristiane Nieto Arantes–CPF 031.337.239-01–RG 6.983.919-3

Telefone: (43) 99914-4144 - email: bccalimentos.cp@gmail.com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
Av. Minas Gerais, 301 - Centro - Cornélio Procopio - PR
CEP: 86300-000 CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-8007
Email: licitacaoopmpc@gmail.com

COTAÇÃO DE PREÇO		
Nr. Cotação:	117/2026	
Data da Cotação:	22/04/2026	

Nota da Cotação de Preço

Forma de Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS	Data de Validade: 22/05/2026
Prazo de Entrega: A ser definido na SF	
Objeto da Cotação: Aquisição de copos de Água Mineral para atender o Gabinete do Executivo Municipal.	
Observações:	

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ÁGUA MINERAL NATURAL – COPO 200 ML: Água mineral natural, sem gás, potável e de mesa, proveniente de fonte hidromineral autorizada e protegida apresentando características físico-químicas e bacteriológicas em conformidade com as normas da ANVISA e do DNPM sendo fornecida em embalagem individual tipo copo plástico descartável selado com película de alumínio ou material similar garantindo a inviolabilidade do produto com capacidade de 200 ml apresentando no rótulo a composição química data de envase e prazo de validade sendo fornecida em caixas contendo 48 unidades cada. - ÁGUA MINERAL NATURAL – COPO 200 ML: Água mineral natural, sem gás, potável e de mesa, proveniente de fonte hidromineral autorizada e protegida apresentando características físico-químicas e bacteriológicas em conformidade com as normas da ANVISA e do DNPM sendo fornecida em embalagem individual tipo copo plástico descartável selado com película de alumínio ou material similar garantindo a inviolabilidade do produto com capacidade de 200 ml apresentando no rótulo a composição química data de envase e prazo de validade sendo fornecida em caixas contendo 48 unidades cada.	CX	CRISTAL	30,000	29,00	870,00



End. Av. XV de fevereiro, 213A
CNPJ: 52.423.265/0001-04
Tel: (43) 3524-1516
Cornélio Procopio – PR
Ie: 91030926-96
email: aguadistribuidora2024@gmail.com

Assinado de forma digital por
ÁGUA DISTRIBUIDORA AGUIA DISTRIBUIDORA
LTDA:52423265000104 LTDA:52423265000104
Dados: 2026.04.22 15:01:20 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.423.265/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2023
NOME EMPRESARIAL AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R XV DE FEVEREIRO	NÚMERO 213-B	COMPLEMENTO *****
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGUIATAQUE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3524-1516/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/04/2026 às 11:32:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 52.423.265/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:31 do dia 24/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2026.

Código de controle da certidão: **FFC8.71BE.5B84.19FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

voltar

imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 52.423.265/0001-04
Razão Social: AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: RUA XV DE FEVEREIRO 213-B / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2026 a 25/05/2026

Certificação Número: 2026042602056212045993

Informação obtida em 27/04/2026 11:33:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARIA JOSE DAINEZI DIAS, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, nascido(a) em 02/03/1966, nº do CPF 520.516.419-00, residente e domiciliada na cidade de Cornélio Procopio - PR, na AVENIDA D PEDRO I, nº 1440, JD. MORUMBI, CEP: 86300-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA XV DE FEVEREIRO, nº 213-B, CENTRO, Cornélio Procopio - PR, CEP: 86300000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
CNAE Nº 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 02/10/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARIA JOSE DAINEZI DIAS	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARIA JOSE DAINEZI DIAS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA

lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cornélio Procópio - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cornélio Procópio - PR, 02 de outubro de 2023

MARIA JOSE DAINEZI DIAS
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
52051641900	MARIA JOSE DAINEZI DIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2023 14:11 SOB N° 41212000491.
PROTOCOLO: 237039982 DE 04/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314549000. CNPJ DA SEDE: 52423265000104.
NIRE: 41212000491. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/10/2023.
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br



C00020

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.331.941/0001-70

Cornélio Procópio, 27 de abril de 2026.

Despacho: Agente de Contratação.

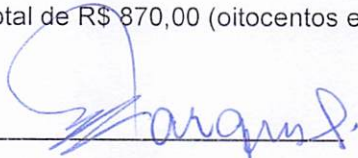
Objeto: Aquisição de copos de 30 (trinta) caixas de água mineral natural, cada uma contendo 48 (quarenta e oito) copos de 200 ml, para atender ao Gabinete do Executivo Municipal, justificada pela necessidade de assegurar o fornecimento de água potável a servidores, autoridades, munícipes e demais visitantes atendidos no local. O Gabinete exerce função estratégica na Administração Pública, sendo ambiente de frequente atendimento institucional, reuniões e recepção de autoridades. Nesse contexto, a disponibilização de água mineral em copos individuais garante condições adequadas de higiene, praticidade e conforto, além de contribuir para a organização do ambiente e para a boa imagem institucional do Município. Trata-se de item de consumo contínuo, essencial ao regular funcionamento das atividades administrativas, cuja ausência pode comprometer a qualidade do atendimento prestado ao público.

Foram coletados orçamentos junto a 03 (três) empresas do ramo, conforme cotações anexas e relacionadas abaixo, tendo sido considerada, para a contratação, a proposta de menor valor, por representar a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, conforme relação a seguir:

- a) Água Distribuidora Ltda., inscrita no CNPJ nº 52.423.265/0001-04, apresentando valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), perfazendo o total de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais);
- b) Cristiane Nieto Arantes Ltda., inscrita no CNPJ nº 37.974.794/0001-02, apresentando valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo o total de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais);
- c) X Blade Comércio de Produtos Ltda., inscrita no CNPJ nº 51.640.838/0001-80, apresentando valor unitário de R\$ 41,00 (quarenta e um reais), perfazendo o total de R\$ 1.230,00 (mil duzentos e trinta reais).

Há no processo a autorização da Comissão de Compras e indicação de recursos de ordem orçamentária e financeira, sob Dotação Orçamentária: (6) 01.001.04.122.0002.2001.3.3.90.30.00 / 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres).

Face ao exposto a contratação pretendida será realizada com a empresa Água Distribuidora Ltda., inscrita no CNPJ nº 52.423.265/0001-04, no valor total de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).


Meury Naomi Matuda Marques

Agente de Contratação



C00021

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Cornélio Procópio, 27 de abril de 2026.

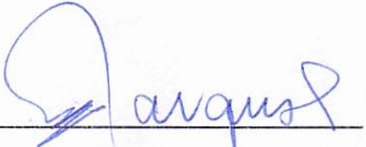
Solicitação de Autorização

Venho, por meio deste, solicitar autorização para atendimento da demanda apresentada pelo Gabinete do Executivo Municipal, referente à aquisição de 30 (trinta) caixas de água mineral natural, cada uma contendo 48 (quarenta e oito) copos de 200 ml, para atender ao Gabinete do Executivo Municipal, justificada pela necessidade de assegurar o fornecimento de água potável a servidores, autoridades, munícipes e demais visitantes atendidos no local. O Gabinete exerce função estratégica na Administração Pública, sendo ambiente de frequente atendimento institucional, reuniões e recepção de autoridades. Nesse contexto, a disponibilização de água mineral em copos individuais garante condições adequadas de higiene, praticidade e conforto, além de contribuir para a organização do ambiente e para a boa imagem institucional do Município. Trata-se de item de consumo contínuo, essencial ao regular funcionamento das atividades administrativas, cuja ausência pode comprometer a qualidade do atendimento prestado ao público.

O valor total da despesa é de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), a ser destinado à seguinte empresa: Águia Distribuidora Ltda., inscrita no CNPJ nº 52.423.265/0001-04.

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c art. 7º, § 3º, do Decreto Municipal nº 1.548/2023.

Respeitosamente,



Meury Naomi Matuda Marques
Agente de ContrataçãoIlmo. Senhor Prefeito
Rafael Dias Sampaio



C00022

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76 331 941/0001-70Autorização

Considerando as informações prestadas pela Agente de Contratação e o Documento de Formalização de Demanda – DFD, expedido pelo Gabinete do Executivo Municipal, autorizo a aquisição de 30 (trinta) caixas de água mineral natural, cada uma contendo 48 (quarenta e oito) copos de 200 ml, para atender ao Gabinete do Executivo Municipal, justificada pela necessidade de assegurar o fornecimento de água potável a servidores, autoridades, munícipes e demais visitantes atendidos no local. O Gabinete exerce função estratégica na Administração Pública, sendo ambiente de frequente atendimento institucional, reuniões e recepção de autoridades. Nesse contexto, a disponibilização de água mineral em copos individuais garante condições adequadas de higiene, praticidade e conforto, além de contribuir para a organização do ambiente e para a boa imagem institucional do Município. Trata-se de item de consumo contínuo, essencial ao regular funcionamento das atividades administrativas, cuja ausência pode comprometer a qualidade do atendimento prestado ao público, no valor total de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), junto à empresa Água Distribuidora Ltda., inscrita no CNPJ nº 52.423.265/0001-04

Cornélio Procópio, 27 de abril de 2026

RAPHAEL DIAS Assinado de forma
SAMPAIO:9182 digital por RAPHAEL
DIAS
0340953 SAMPAIO:91820340953Raphael Dias Sampaio
Prefeito



IMPrensa Oficial

Autorização

Autorização

Considerando as informações prestadas pela Agente de Contratação e o Documento de Formalização de Demanda – DFD, expedido pelo Gabinete do Executivo Municipal, autorizo a aquisição de 30 (trinta) caixas de água mineral natural, cada uma contendo 48 (quarenta e oito) copos de 200 ml. para atender ao Gabinete do Executivo Municipal, justificada pela necessidade de assegurar o fornecimento de água potável a servidores, autoridades, munícipes e demais visitantes atendidos no local. O Gabinete exerce função estratégica na Administração Pública, sendo ambiente de frequente atendimento institucional, reuniões e recepção de autoridades. Nesse contexto, a disponibilização de água mineral em copos individuais garante condições adequadas de higiene, praticidade e conforto, além de contribuir para a organização do ambiente e para a boa imagem institucional do Município. Trata-se de item de consumo contínuo, essencial ao regular funcionamento das atividades administrativas, cuja ausência pode comprometer a qualidade do atendimento prestado ao público, no valor total de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), junto à empresa Água Distribuidora Ltda., inscrita no CNPJ nº 52.***.265/0001-**.

Cornélio Procópio, 27 de abril de 2026.

Raphael Dias Sampaio

Prefeito

Autorização

Autorização

Considerando as informações prestadas pela Agente de Contratação e o Documento de Formalização de Demanda – DFD, expedido pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras, autorizo a aquisição de caixa d'água de 10.000 litros para o poço artesiano do Bairro Nova Igarapava. A presente aquisição se faz necessária para a substituição da caixa d'água existente, que se encontra deteriorada e corroída pela ação do tempo, não apresentando condições de recuperação, conforme demonstrado na justificativa anexa, sendo imprescindível para garantir o adequado armazenamento da água proveniente do poço artesiano, assegurando a regularidade do abastecimento da população atendida, bem como melhores condições sanitárias e operacionais do sistema, no valor total de R\$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais), junto à empresa Eletrobarros - Materiais Elétricos Ltda., inscrita no CNPJ nº 82.***.250/0001-**.

Cornélio Procópio, 27 de abril de 2026.

Raphael Dias Sampaio

Prefeito

Aviso de Pregão

Aviso de Edital

PREGÃO Nº 025/2026 – FORMA ELETRÔNICA

**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Av. Minas Gerais, 301 - Centro - Cornélio Procópio
CEP: 86300-000 CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-8007
E-mail: licitacaopmpc@gmail.com

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [X] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[] - Despesas Extraorçamentárias

Processo 113/2026
Modalidade: Dispensa de licitação
Data do Processo: 27/04/2026
Objeto do Processo: Aquisição de copos de Água Mineral para atender o Gabinete do Executivo Municipal

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Recurso	Valor Estimado
01.001	GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL	01.001.04.122.0002.2001.3.3.90.30.00	00000.00000.01.07.00.0	R\$ 870,00
Total:				R\$ 870,00
Total Geral:				R\$ 870,00

Cornélio Procópio, 27 de Abril de 2026

SUELI CECÍLIA TEODORO VITÓRIO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
Av. Minas Gerais, 301 - Centro - Cornélio Procópio - PR
CEP: 86300-000 CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-
E-mail: licitacaopmpc@gmail.com

Process 113/2026

Modalidade Dispensa de licitação

Data do Processo: 27/04/2026

DECLARAÇÃO

Observado o disposto no Art. 16, da Lei complementar nº 101, de 04/05/2000, declaro para os devidos fins, que a despesa ora assumida, decorrente do Processo 113/2026, modalidade Dispensa de tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Despesa	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
6	GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL	01.001.04.122.0002.2001.3.3.90.30.00	R\$ 870,00

Total: R\$ 870,00

Total Geral: R\$ 870,00

Cornélio Procópio, 27 de Abril de 2026

RAPHAEL DIAS Assinado de forma
digital por RAPHAEL
SAMPAIO:9182
DIAS
0340953 SAMPAIO:9182034095
3

RAPHAEL DIAS SAMPAIO

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO****CNPJ:** 76.331.941/0001-70**Telefone** (43) 3520-8007**Endereço:** Av. Minas Gerais, 301 - Centro**CEP:** 86300-000 - Cornélio Procópio**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nr.: 46/2026****Processo Adm.:** 113/2026**Data do Processo:** 27/04/2026**VENCEDORES DO PROCESSO****a) Nr. Processo:** 113/2026**b) Nr. Licitação:** 46/2026 - DL**c) Modalidade:** Dispensa de licitação**d) Data de Homologação:** 27/04/2026**e) Objeto da Licitação:** *Aquisição de copos de Água Mineral para atender o Gabinete do Executivo Municipal***Participante:** AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA**CPF/CNPJ:** 52.423.265/0001-04

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Und.	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA MINERAL NATURAL - COPO 200 ML: Água mineral natural, sem gás, potável e de mesa, proveniente de fonte hidromineral autorizada e protegida apresentando características físico-químicas e bacteriológicas em conformidade com as normas da ANVISA e do DNPM sendo fornecida em embalagem individual tipo copo plástico descartável selado com película de alumínio ou material similar garantindo a inviolabilidade do produto com capacidade de 200 ml apresentando no rótulo a composição química data de envase e prazo de validade sendo fornecida em caixas contendo 48 unidades cada.		30,000	CX	29,00	870,00

Total do Participante: 870,00**Total Geral:** 870,00

Cornélio Procópio, 27 de Abril de 2026

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 46/2026
	Processo Adm.: 113/2026 Data do Processo: 27/04/2026

CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-8007
Endereço: Av. Minas Gerais, 301 - Centro
CEP: 86300-000 - Cornélio Procópio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 113/2026
b) Nr. Licitação: 46/2026 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 27/04/2026
e) Objeto da Licitação: *Aquisição de copos de Água Mineral para atender o Gabinete do Executivo Municipal*

Participante: AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA MINERAL NATURAL - COPO 200 ML: Água mineral natural, sem gás, potável e de mesa, proveniente de fonte hidromineral autorizada e protegida apresentando características físico-químicas e bacteriológicas em conformidade com as normas da ANVISA e do DNPM sendo fornecida em embalagem individual tipo copo plástico descartável selado com película de alumínio ou material similar garantindo a inviolabilidade do produto com capacidade de 200 ml apresentando no rótulo a composição química data de envase e prazo de validade sendo fornecida em caixas contendo 48 unidades cada.	30,000	CX	29,00	870,00

Total do Participante: 870,00

Total Geral: 870,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL	01.001.04.122.0002.2001.3.3.90.30.00	R\$ 870,00

Cornélio Procópio, 27/04/2026

RAPHAEL DIAS
SAMPAIO:9182
0340953

Assinado de forma
digital por RAPHAEL
DIAS
SAMPAIO:91820340953

RAPHAEL DIAS SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL



000028

LICITACAO 0046/2026

[Início](#) / [Licitações](#) / Licitacao 0046/2026

© Dados atualizados em 2026-04-27 14:25:07.

Licitacao 0046/2026

Status: Homologada

Abertura em: 27/04/2026 às 14:30h

Número/Ano: 0046/2026

Número do processo: 113/2026

Valor Estimado: 870.00

Publicado em: 27/04/2026

Objeto:

Objeto:

Dispensa de Licitação nº 046/2026 - Processo Administrativo nº 113/2026

"Aquisição de copos de 30 (trinta) caixas de água mineral natural, cada uma contendo 48 (quarenta e oito) copos de 200 ml, para atender ao Gabinete do Executivo Municipal, justificada pela necessidade de assegurar o fornecimento de água potável a servidores, autoridades, munícipes e demais visitantes atendidos no local. O Gabinete exerce função estratégica na Administração Pública, sendo ambiente de frequente atendimento institucional, reuniões e recepção de autoridades. Nesse contexto, a disponibilização de água mineral em copos individuais garante condições adequadas de higiene, praticidade e conforto, além de contribuir para a organização do ambiente e para a boa imagem institucional do Município. Trata-se de item de consumo contínuo, essencial ao regular funcionamento das atividades administrativas, cuja ausência pode comprometer a qualidade do atendimento prestado ao público."

Vencedora: Água Distribuidora Ltda., inscrita no CNPJ nº 52.***.265/0001-**, no valor total de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).

Henrique Teixeira - Auxiliar de Contratação



Documentos

Nome

Atualizado em

VENCEDORES-DL-No-0462026.pdf

27/04/2026 14:25



10/05/2026

A Prefeitura

[Plano Diretor](#)[Gabinete do Prefeito](#)[Secretarias e Departamentos](#)[Conselhos Municipais](#)

Imprensa

[Fale com a Comunicação](#)[Diário Oficial](#)[Notícias](#)

85 000029

Contatos

[Fale Conosco](#)

[Localização](#)

[Perguntas Frequentes](#)

Pesquisa de Satisfação

[Formulário de coleta de respostas](#)



 CONTATO

 LOCALIZAÇÃO

 PERGUNTAS FREQUENTES

Localização

Av. Minas Gerais, 301 - Centro
Cornélio Procópio-PR
Cep: 86300-003

 0800 090 0508

 ouvidor@cp.pr.gov.br

 sic@cp.pr.gov.br

2026 © Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio | Desenvolvido por:





Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL 46/2026



Última atualização 29/04/2026

Local: Cornélio Procópio/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO

Unidade compradora: 4582 - Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 29/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 76331941000170-1-000137/2026 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

Aquisição de copos de Água Mineral para atender o Gabinete do Executivo Municipal

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 870,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 870,00

Itens

Arquivos

Histórico

Nome

Data/Hora de Inclusão

Tipo

DESPACHO DL 0462026

29/04/2026 - 11:49:50

Edital

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1



< Voltar



PORTAL
NACIONAL
DE
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Versionar

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Identificador: 4897136/1

Tipo Documento: Dispensa

Subentidade: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Número: 46

Ano: 2026

Data da Assinatura: 27/04/2026

Ementa: AQUISIÇÃO DE COPOS DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER O GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Licitação;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
27/4/2026	BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO	1703		

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	DESPACHO - DL 046.2026.pdf	

Voltar

Usuário Logado: JADSON WILLIAN PONCIANI MARIANO

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000032

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Ano* 2026

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 46

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Modalidade* Processo Dispensa

Número edital/processo* 113

Descrição Resumida do Objeto* Aquisição de copos de Água Mineral para atender o Gabinete do Executivo Municipal

Dotação Orçamentária* 01001041220002200133903000

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 870,00

Data Publicação Termo ratificação 27/04/2026

Data Abertura 27/04/2026

Data Registro

29/04/2026

Data Cancelamento

Data Registro do Cancelamento

Há itens exclusivos para EPP/ME? Não

Há cota de participação para EPP/ME? Não

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>